



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 025/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o arquivamento do Processo nº 9125/2009-PRO.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/05/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Considerando o contido no Processo nº 9125/2009-PRO;  
considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº025/2009-CCA, referente a Resolução nº 041/2009-CI/CCA;  
considerando o Parecer da PJU em 07/02/2011;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 18 de maio de 2011;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o arquivamento do Processo nº 9125/2009-PRO.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/5/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)